



## LEIBNIZ E KANT: PRINCÍPIO DE RAZÃO SUFICIENTE E O “INCONDICIONADO”

DERÓCIO FELIPE PERONDI MEOTTI<sup>1</sup>, EDIOVANI ANTÔNIO GABOARDI<sup>2</sup>

### 1. Introdução/Justificativa

Este trabalho visa, a partir das filosofias de Leibniz e de Kant, apresentar a conexão do princípio de razão suficiente (doravante “PRS”) com o conceito de “incondicionado”. Seu ponto de partida é a tese que Boehm apresenta em *The Principle of Sufficient Reason, the Ontological Argument and the Is/Ought Distinction* (2016), que consiste – em linhas gerais – na defesa da tese de que a definição do estatuto nomológico do PRS, ou seja, se ele é *constitutivo* ou apenas *regulativo*, depende da suficiência do argumento ontológico. Cabe salientar que o objetivo de apresentar a refutação kantiana do argumento ontológico não é explorar se tal argumento se sustenta ou não, mas apenas a relação que tal refutação tem para com a determinação do estatuto nomológico do PRS. Segundo Boehm, no já mencionado artigo, a filosofia crítica de Kant consiste, em grande parte, no ataque a um princípio chamado “princípio supremo da razão pura” (*das oberste Prinzip der reinen Vernunft*). Este princípio, segundo Boehm frequentemente deixado de lado na tradição de comentários à filosofia de Kant, trata-se do PRS. Na filosofia de Kant, tal afirma que, *se é dado o condicionado, também é dada toda a soma das condições, portanto o absolutamente incondicionado* (cf. B436). Porém, como o condicionado, de forma analítica, remete *apenas* à condição, e nada diz a respeito do incondicionado, conclui Kant que este princípio, que exige o incondicionado, é “evidentemente sintético”. Como bem sabemos, através da categoria de *causalidade*, em seu uso imanente, remete-se *analiticamente* da condição para o condicionado, e vice-versa, e apenas isso. Além disso, é apenas por terem um uso imanente que as categorias podem ter sua dedução completada, caso da categoria da causalidade em seu uso imanente, caracterizado por

<sup>1</sup>Licenciando da 8ª fase de Filosofia da UFFS, *campus* Chapecó-SC, bolsista de iniciação científica do projeto *Problemas e conceitos-chave de Teoria do conhecimento à luz da Filosofia da linguagem e das linguagens formais* (Edital FAPESC n.o 07/2015), vinculado ao Grupo de Estudos em Lógica, Linguagem e Conhecimento. contato: derocio\_meotti@hotmail.com.

<sup>2</sup>Doutor pela PUC-RS (ano de obtenção: 2015), membro efetivo do quadro docente do curso de Filosofia da UFFS, *campus* Chapecó-SC, vinculado ao projeto *Problemas e conceitos-chave de Teoria do conhecimento à luz da Filosofia da linguagem e das linguagens formais* (Edital FAPESC n.o 07/2015) e ao Grupo de Estudos em Lógica, Linguagem e Conhecimento.



aquilo que, na filosofia de Leibniz, poderia ser chamado de “princípio de causalidade”. Já aquilo que este filósofo chama propriamente de PRS exige, por sua vez, uma “razão suficiente”, e não uma razão parcial, como muito bem aponta Hirata (2017) em sua tese. Esta “razão suficiente” só pode ser um ser que, por sua vez, não exige outro por condição, ser este que, na filosofia de Kant, é chamado de “incondicionado”. Se a interpretação de Boehm estiver correta, e o conceito de “incondicionado” for resultado de uma exigência do PRS, a despeito de não se dar o mesmo com sua *existência*, podemos concluir que a crítica de Kant ao argumento ontológico, como sugere Boehm, é elemento chave para a determinação do estatuto nomológico do PRS e, por sua vez, de sua crítica à metafísica racionalista de Leibniz.

## 2. Objetivos

O principal objetivo deste trabalho é investigar a relação entre o PRS e o conceito de “incondicionado”, analisando que influência tal conceito tem na determinação do estatuto nomológico do PRS nas filosofias de Leibniz e de Kant. Para isso, o artigo desdobra este objetivo em quatro objetivos secundários: 1) apresentar o argumento que Boehm defende em seu já citado artigo, de que a filosófica crítica de Kant depende, em grande parte, da crítica ao PRS, princípio que neste filósofo aparece, segundo Boehm, sob o nome de *princípio supremo da razão pura*; 2) apresentar de que modo o conceito de incondicionado, segundo Boehm, figura na filosofia de Kant como único conceito que poderia fornecer completude à razão em sua busca guiada por tal princípio; 3) mostrar como o PRS, tal como formulado por Leibniz, tem uma formulação semelhante à esboçada por Kant como alvo de sua crítica; e 4) mostrar como a exigência de um incondicionado, em vista da completude sistemática dos conhecimentos, exige que este seja existente em virtude de seu próprio conceito, i.e., *autossuficiente*. Desenvolvidos estes tópicos, mostra-se como a crítica kantiana ao conceito de “existência” refuta, dentro da filosofia crítica de Kant, o argumento ontológico da metafísica tradicional e, por consequência, veta o uso constitutivo que filósofos como Leibniz buscaram fazer do PRS.

## 3. Material e Métodos/Metodologia

Os recursos bibliográficos utilizados nesta pesquisa são de dois tipos: a) textos clássicos de Kant e de Leibniz; b) textos de comentadores. Os textos clássicos de Leibniz



utilizados são os seguintes: *Correspondência com Samuel Clarke* (1714-16), *Princípios da natureza e da graça fundados na razão* (1714), *Monadologia* (1714), *Ensaio de teodiceia* (1710), *Da origem primeira das coisas* (1697), *Discurso de metafísica* (1686), opúsculos como o *A Definition of God, or, of an Independent Being* (1676) e o *Confessio Naturae contra Atheistas* (1669), dentre outros que podem ser encontrados nos compêndios de obras de Leibniz, tanto em língua portuguesa quanto em língua inglesa. Quanto às obras de Kant, utilizou-se a *Crítica da razão pura* (1781 e 1787), os *Prolegômenos* (1783) e o *The only possible argument in support of a demonstration of the existence of God* (1763).

Já no que diz respeito aos comentadores, utilizou-se em especial o artigo de Bohem, *The Principle of Sufficient Reason, the Ontological Argument and the Is/Ought Distinction* (2016), e a tese de Hirata, *Leibniz e Hobbes: Causalidade e Princípio de Razão Suficiente* (2017). Os demais textos estudados e citados no artigo não exercem papel determinante no desenvolvimento dos argumentos nele apresentados.

O método adotado para atingir o objetivo proposto e investigar o tema apresentado é a análise dos conceitos apresentados nos textos básicos, bem como das interpretações estudadas, tendo como foco os trechos que dizem respeito ao tema da pesquisa.

#### 4. Resultados e Discussão

Percebe-se a relação que o PRS tem para com o conceito do “incondicionado”, nas filosofias de Leibniz e Kant, analisando a forma como ambos são construídos por cada filósofo. Em Kant, o incondicionado é o único conceito que serviria para por um fim à busca da razão pela completude de seus conhecimentos. Em Leibniz, o ser necessário, *causa sui*, é o único que atende aos requisitos da “razão suficiente” exigida pelo PRS. Além disso, tanto no caso de Kant quanto no de Leibniz, o “incondicionado” (ou *ens necessarium*) surge em decorrência de um uso *transcendente* do conceito de causalidade. No caso de Kant, é a razão que liberta a categoria de suas restrições empíricas e “acrescenta” sinteticamente o conceito do incondicionado a ela. Em Leibniz, por outro lado, é a própria insuficiência do contingente (em Kant: condicionado) que obriga a razão a exigir uma “razão suficiente” absolutamente incondicionada. Portanto, a determinação do estatuto nomológico do PRS, se aceitarmos o argumento que Boehm defende, depende da suficiência do argumento ontológico. Como Leibniz o aceita sem mais problemas, não é difícil entender por qual motivo ele considerou o PRS como princípio constitutivo da realidade, ao contrário de Kant que, constatando a



insuficiência da prova ontológica, afirma que a “dedução transcendental” do uso constitutivo do PRS está vetado, sendo possível apenas no que diz respeito a seu uso regulativo.

## 5. Conclusão

O presente trabalho conclui em favor da tese de Boehm, que defende que a crítica kantiana à metafísica é em grande parte uma crítica ao PRS, e também conclui em favor da tese de Kant, de que o PRS, enquanto um princípio utilizado pelos metafísicos racionalistas da modernidade, nunca recebeu uma justificação suficiente para seu uso. Este uso injustificado do princípio tem por consequência as intermináveis disputas metafísicas, nas quais Leibniz, por exemplo, esteve envolvido.

## Referências

BOEHM, O. The Principle of Sufficient Reason, the Ontological Argument and the Is/Ought Distinction. **European Journal of Philosophy**, v. 24, n. 3, 2016, p. 556-579.

KANT, I. **Crítica da razão pura**. Tradução e notas de Fernando Costa Mattos. 4. ed. Petrópolis-RJ: Vozes; Bragança Paulista-SP: Editora Universitária São Francisco, 2015. (Coleção Pensamento Humano)

LEIBNIZ, G. W. **De Summa Rerum**: Metaphysical Papers, 1675-1676. Translated with an introduction and notes by G. H. R. Parkinson. New Heaven/London: Yale University Press, 1992.

\_\_\_\_\_. **Discurso de metafísica e outros textos**. Apresentação de Tessa Moura Lacerda. Tradução de Marilena Chauí e Alexandre da Cruz Bonilha. São Paulo-SP: Martins Fontes, 2004.

\_\_\_\_\_. **Newton/Leibniz**. Tradução de Marilena Chauí, Carlos Lopes de Mattos e Luíz João Baraúna. São Paulo-SP: Abril S.A. Cultural e Industrial, 1974. (Os Pensadores, XIX)

**Palavras-chave:** Leibniz; Kant; princípio de razão suficiente; incondicionado.

## Financiamento

FAPESC/UFS